



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

236ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos dezessete dias de julho do ano dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal do Ipreville através de videoconferência. Estiveram presentes: Keli Milene Fernandes, Gerente Financeira do Ipreville, Sergio Luiz Miers - Diretor Presidente, e os conselheiros titulares: Irving Ivo Hoppe, Dênio Murilo de Aguiar, Felipe Gustavo Schwabe, e o conselheiro suplente José Paulo Peixer.

As conselheiras Samara Perfeito Nunes, Tatiana Costa da Rosa e Cristiane Soares Carvalho, justificaram sua ausência. O presidente do conselho Irving Ivo Hoppe iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, após passou a palavra a Gerente Financeira que fez a leitura e aprovação da pauta do dia, ou seja, 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação Relatório Mensal Controle Interno: a assessora Cintia iniciou a apresentação, explicando as funções do Controle Interno do Instituto e fazendo uma contextualização histórica das Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, explicando as edições das INTC 07/2008 de 17/12/2008, NTC 08/2010 de 25/02/2010 INTC 011/2011 de 28/11/2011 INTC 023/2016 de 20/04/2016. Na seqüência, apresentou as três principais leis utilizadas no setor do Controle Interno, isto é, Lei nº 3.277, de 27 março de 1996. (Revogada pela lei nº 4.076/1999, excetuando-se os artigos 18 a 23 e 32 a 34), Lei nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999 (publicado no jornal do município 302, 27 de dezembro de 1999) e Lei nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013. Informou ainda que as atividades do Controle Interno no Ipreville iniciaram em fevereiro de 2014, sendo que as principais atividades que o setor desenvolve são: manifestação acerca da regularidade dos processos de concessão de aposentadoria; e Interface com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. A assessora também lembrou aos conselheiros que em março 2018 o Ipreville fez a adesão ao programa de pró-gestão, e após auditoria o Instituto foi certificado em nível II do Pró-Gestão. Lembrou ainda que o Pró-Gestão é amparado em 3 pilares: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Sendo que o objetivo do pró-gestão também é auxiliar os conselhos administrativos e fiscais, e assim o Controle Interno irá auxiliar os conselhos nesse acompanhamento e fiscalização da gestão. Após a introdução, a assessora apresentou e explicou ao conselho o Relatório de Controle Interno de maio de 2020, apresentando a concessão de benefícios previdenciários e revisões, os acompanhamentos feitos dos envios dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as audiências e as diligências recebidas e respondias, as homologações no período. A Assessora alertou que o Controle Interno observa também a gestão da folha de pagamento do Ipreville, acompanhando os incrementos, a quantidade de benefícios implantados, observando se esta cumprindo a legislação nos benefícios bloqueados, os benefícios desbloqueados no mês e as reintegrações. Foi ainda informado aos conselheiros que constam em andamento no Instituto sete processos administrativos. Como o objetivo do Instituto é adquirir a certificação nível III, os setores do Ipreville estão manualizando e mapeando as suas respectivas áreas de atuação. Finalizando, a assessora informou que em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui regular os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Previdência e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado. Informou ainda que os relatórios de verificação mensal emitidos pela Unidade de Controle Interno do Ipreville constam publicados no site do Instituto. Site: www.ipreville.sc.gov.br. Caminho: Ipreville – Institucional – Controle Interno; ou Link: <https://ipreville.joinville.sc.gov.br/arquivo/lista/codigo/658-Control+Interno.html>. 3) Apresentação Balancete Junho/2020: A Gerente Financeira iniciou a apresentação do balancete e demonstrativo de investimento do mês de junho/2020, apresentando os demonstrativos da Receita Orçamentária; Contribuições Previdenciárias; Resumo dos Parcelamentos; Parcelamento das contribuições; Parcelamentos de insuficiências Atuariais; Alugueis; Receitas de Investimentos; Composição dos Investimentos; Rentabilidade mensal; Rentabilidade acumulada; Índices; Despesas Liquidadas; Resultado

Previdenciário; Patrimônio; Patrimônio Evolução; O conselho fiscal avaliou o movimento contábil do mês de junho 2020 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo; 4) Deliberação para nova composição ou recondução do Conselho Fiscal (presidente, vice – presidente e secretário), O regimento do Conselho Fiscal rege que a cada ano seja efetuada a eleição da diretoria do conselho, sendo que esta poderá ser reconduzida, por igual período. Os conselheiros que fazem parte da diretoria atual do conselho colocaram seus nomes a disposição para permanecerem em seus respectivos cargos. Após discussão e deliberação, o conselho aprovou por unanimidade a recondução dos conselheiros nos cargos, ou seja, conselheiro Irving como presidente, conselheira Samara como vice-presidente e conselheira Cristiana como secretária. 5) Informes Gerais: A) Foi aprovado pela Câmara de Vereadores de Joinville através da Lei 8.831 de 26 de junho de 2020 a suspensão dos pagamentos das contribuições patronais e refinanciamentos com vencimento de março a dezembro/2020; B) O Certificado e Regularidade Previdenciária vencerá na quarta-feira dia vinte e dois de julho. C) O projeto de lei que altera a alíquota de contribuição dos servidores está na comissão de legislação e Justiça, aos cuidados do Vereador Richard. O vereador ficou de manifestar parecer, mas ainda não encaminhou para o plenário, D) A SEINFRA encaminhou ao Ipreville Relatório SEI nº 6652058/2020 – SEINFRA.UAS e Relatório SEI nº 6599673/2020 – SEINFRA.UNO, referente as reformas da fábrica de tubos, os relatórios foram encaminhados ao conselho administrativo que irá discutir a matéria na próxima reunião ordinária do conselho. E) A Gerente Financeira trouxe informações sobre o Indicador de situação previdenciária, situando que o Ipreville ganhou nota "A" na média geral, sendo que de 2.138 RPPS, apenas 12 conseguiram nota máxima "A". Outra ótima notícia é que somente quatro RPPS de grande porte obtiveram esta qualificação e o Ipreville está entre eles. Isso auxilia no perfil atuarial considerando o Instituto como baixo risco. Esse índice avalia a situação atuarial de gestão, transparência, liquidez. Finalizando a reunião ordinária ficou deliberado que O conselheiro Dênio virá ao instituto para fazer a assinatura dos balancetes. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária executiva, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Membros presentes:

Keli Milene Fernandes - Gerente Financeira Ipreville

Irving Ivo Hoppe – Presidente

Dênio Murilo de Aguiar – Titular

Felipe Gustavo Schwabe – Titular

José Paulo Peixer – suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gustavo Schwabe, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2020, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2020, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keli Milene Fernandes, Gerente**, em 28/07/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2020, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6800739** e o código CRC **EE3E72B9**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055170-4

6800739v2

6800739v2